



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP – CN nº 281-2017, de 22 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, **ARION ROLIM PEREIRA**, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de colaboração, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público